



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.412, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023539/2010-68, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **PAULO DÉCIO DE ARRUDA MELLO**, matrícula SIAPE nº 1120588, lotado no Instituto de Ciências Sociais - ICS/UFAL, do **nível 04** da Classe de Professor Adjunto para o **nível 01** da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.

II - efeitos financeiros a partir de 26.11.2010 data do ato concessório, conforme o parágrafo único do art. 5º da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10 / 12 / 10